



DÉCIMA RODADA DE LICITAÇÕES
ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

- **Data:** 3 de julho de 2009.

- **Participantes da CEL:**

José Cesário Cecchi
Guilherme E. Z. Papaterra
Marcelo E. Pimenta
Luciano Dias Losekann
Mário César de Oliveira Lessa
José Gutman

- **Outros Participantes:**

Eduardo de Godoy Assumpção
Luciana Palmeira Braga
Tathiany Rodrigues Moreira
Mario Jorge Figueira Confort

Pauta:

- Desqualificação das ofertas de empresas que manifestaram desistência ou não cumpriram os requisitos necessários para a assinatura dos contratos de concessão da Décima Rodada de Licitações.
- Convocação dos licitantes remanescentes.

- **Relatório:**

1. Às 10:30h do dia 3 de julho de 2009, no Escritório Central da ANP, José Cesário Cecchi, Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL – iniciou a 13ª reunião da CEL da 10ª Rodada de Licitações. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 127/07, estavam presentes, com exceção dos membros Adelaide Maria de Souza Antunes e Ney Maurício C. da Cunha.

2. O Superintendente Adjunto de Promoção de Licitações – SPL, Eduardo Assumpção, fez um breve relato sobre os Contratos de Concessão assinados no dia 30 de junho de 2009, apresentando aos membros da CEL os extratos dos Contratos desta segunda etapa para publicação no D.O.U. Além disso, informou aos membros da CEL sobre a situação das empresas indicadas nos itens a seguir:

3. A empresa Synergy Group Corporation manifestou sua desistência, por meio do documento E&P-C-0279-2009 protocolado nesta Agência em 19 de maio de 2009, para os Blocos SEAL-T-239; SEAL-T-251; SEAL-T-262; REC-T-239; REC-T-281; REC-T-282. Para o Bloco REC-T-239, a empresa Severo Villares deverá ser convocada como remanescente. Para o Bloco REC-T-281, o consórcio formado pelas empresas Primus e Bimetal deverá ser convocado como remanescente. Para os demais Blocos, os membros da CEL declaram a licitação encerrada.

4. A empresa Silver Marlim Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda não cumpriu todos os requisitos exigidos na Seção 6 do Edital da Décima Rodada para a assinatura do Contrato de Concessão relativo aos Blocos REC-T-255 e REC-T-268, manifestando sua desistência, por meio do documento SM-C-0187/2009 protocolado nesta Agência em 26 de junho de 2009. Para este último Bloco, o consórcio formado pelas empresas Primus e Bimetal deverá ser convocado como remanescente. Para o Bloco REC-T-255 os membros da CEL declaram a licitação encerrada.

5. A empresa Alvorada Petróleo S.A. manifestou sua desistência, por meio de documento protocolado nesta Agência em 22 de junho de 2009, para os Blocos REC-T-254 e REC-T-269. Como não há empresas remanescentes para estes Blocos, os membros da CEL declaram a licitação encerrada.

6. O Consórcio formado pelas empresas STR Projetos e Participações Ltda. e Agemo Comercial e Industrial Ltda. manifestou sua desistência, por meio do documento protocolado nesta Agência em 8 de junho de 2009, para Bloco PAR-T-323. Como não há empresas remanescentes para este Bloco, os membros da CEL declaram a licitação encerrada.

7. A empresa Severo Villares Projetos e Construções Ltda. manifestou sua desistência, por meio do documento SVPetróleo-Of.035/2009 protocolado nesta Agência em 16 de junho de 2009, para os Blocos SEAL-T-229 e REC-T-205. Como não há empresas remanescentes para estes Blocos, os membros da CEL declaram a licitação encerrada.

8. A empresa Nord Oil & Gas S.A. não cumpriu todos os requisitos exigidos na Seção 6 do Edital da Décima Rodada para a assinatura do Contrato de Concessão relativo ao Bloco SEAL-T-263. Como não há empresas remanescentes para este Bloco, os membros da CEL declaram a licitação encerrada.

9. No que concerne aos blocos REC-T-239, REC-T-281, REC-T-268, foi deliberado que os concorrentes remanescentes serão convocados por meio de uma única chamada para manifestarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, seu interesse em honrar os valores constantes da proposta vencedora, transcritos na tabela abaixo, seguindo a ordem de classificação como critério de preferência para a assinatura dos Contratos de Concessão, conforme disposto no item 6.4.2 do Edital. A empresa que venha a ser efetivamente convocada disporá de 30 (trinta) dias para apresentar os documentos exigidos, a contar da data da convocação.



Setor	Bloco	Desistente	2º lugar	Bônus	CL Exp.	CL Des.	PEM
Recôncavo	REC-T-239	Synergy	S. Villares	\$1.109.999,00	80%	85%	2013
Recôncavo	REC-T-281	Synergy	Primus/Bimetal	\$896.999,00	80%	85%	1020
Recôncavo	REC-T-268	Silver Marlin	Primus/Bimetal	\$1.009.999,00	80%	85%	1013

10. Os membros da CEL recomendaram à SPL que o processo de execução das garantias de oferta seja iniciado e que avalie a aplicação de eventuais penalidades cabíveis às empresas e consórcios que, porventura, tenham descumprido qualquer uma das obrigações estabelecidas no Edital ou na Portaria ANP n° 234/2003, nos termos da seção 7 do Edital da Décima Rodada de Licitações.

11. Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente da CEL agradeceu a participação e empenho de todos e encerrou a reunião.




José Cesário Cecchi



Guilherme Eduardo
Zerbinatti Papaterra



Marcelo E. Pimenta



Mário César de Oliveira
Lessa



Luciano Dias Losekann

Adelaide Maria de Souza
Antunes

Ney Maurício C. da Cunha



José Gutman